



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

**RETIFICAÇÃO**

**PROVIMENTO Nº 66/2007**

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

(Publicado no Diário Oficial do Estado em 13.12.2007)

No art. 2º do Provimento nº 66/2007,

**Onde se lê:** “Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

**Leia-se:** “Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2007, data da instalação da Vara”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

**MAURO HENRIQUE RENNER,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Milton Fontana,  
Chefe de Gabinete.  
DOE:14/12/07.